



São Paulo, 16 de março de 2018.

Ofício SGP-12 nº 056/2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 843/2017**, de autoria do Vereador Reis, que DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO PRAÇA LUIZ FELIPE DE AMARAL BRITO, SITUADA NO BAIRRO DO CAPÃO REDONDO, SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADO ENTRE A RUA MARIA BLANCHARD E A AVENIDA MATEUS DE ALBUQUERQUE).

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e da fl. 03.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor João Doria
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4746 – ccj@camara.sp.gov.br

Vitor Vieira dos Santos
RF 714.1.1.4
Casa Civil ATL !!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0843/2017, de autoria do nobre Vereador Reis:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Luiz Felipe de Amaral Brito) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0843/17 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl.03.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Reis

Folha nº 04 do proc.
nº 01.843 de 20 12 3

JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RF 11.433

PROJETO DE LEI _ PL
843/2017

*Denomina espaço público inominado Praça Luiz Felipe de
Amaral Brito, situada no Bairro do Capão Redondo,
Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.*

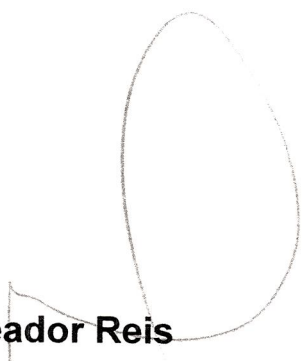
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o espaço público inominado, compreendido entre a Rua Maria Blanchard e a Avenida Mateus de Albuquerque, situado no Bairro do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.


Vereador Reis





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar espaço público inominado no Capão Redondo de Praça Luiz Felipe de Amaral Brito.

Filho do Senhor Claudionor da Silva Brito e da Senhora Malvina Souza Amaral, naturais de Topázio, Estado de Minas Gerais, Luiz Felipe de Amaral Brito nasceu na cidade de São Paulo.

Morador do bairro Jardim Maracá, nas proximidades da praça que se pretende nomear em sua memória, Luiz Felipe perdeu seu pai ainda jovem, e desde cedo já se mostrou um garoto responsável e dedicado.

Sua partida deixa todos com uma imensa saudade, pois nos seus 24 anos de vida Luiz sempre foi um rapaz que deu orgulho à sua família e amigos, sendo um garoto atencioso e dedicado àqueles que o cercavam.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Vereador Reis

Processo nº 01-842 do processo nº 01-842 de 2017
JOSE ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RF 11.433

Matéria DOCREC 191/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=442856> fls. 4



Forma nº 01-844 de 2014

JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LUIZ FELIPE DE AMARAL BRITO
MATRÍCULA:
119115.01.55.2017.4.00008.111.0004404-74

SEXO: masculino
COR: parda
ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, com vinte e quatro anos de idade

NATURALIDADE: São Paulo - SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR: RG nº 49.446-120-2-SSP/SP
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de Claudionor da Silva Brito (falecido) e de Malvina Souza de Amaral, natural de Topazio, Estado de Minas Gerais, residente no mesmo endereço supra citado;
Residência: na Rua Antonio Costa Ernesto, nº 426 - Jardim Maracá, neste Distrito, São Paulo, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

um de agosto de dois mil e dezessete,
DIA: 01 MÊS: 08 ANO: 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

na Estrada de Itapecerica, nº 7091, neste Distrito

CAUSA DA MORTE

hemorragia interna aguda traumática, agente perfuro contundente, disparo de projétil de arma de fogo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério São Luiz, em São Paulo/SP
DECLARANTE: Malvina Souza de Amaral

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Rogério de Leão Bensadon, CRM 70357

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

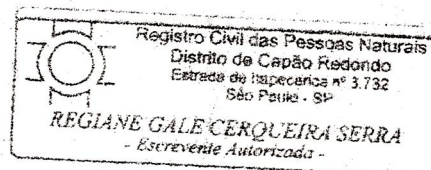
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 10 de agosto de 2017.

Regiane Gale Cerqueira Serra
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais do Distrito de Capão Redondo
Município e Comarca da Capital do
Estado de São Paulo
Estrada de Itapecerica, nº 3732
CEP: 05835-004 Fone: (11) 5511-8985
Claudinei José Pires
Oficial

12 VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Dig: Regiane

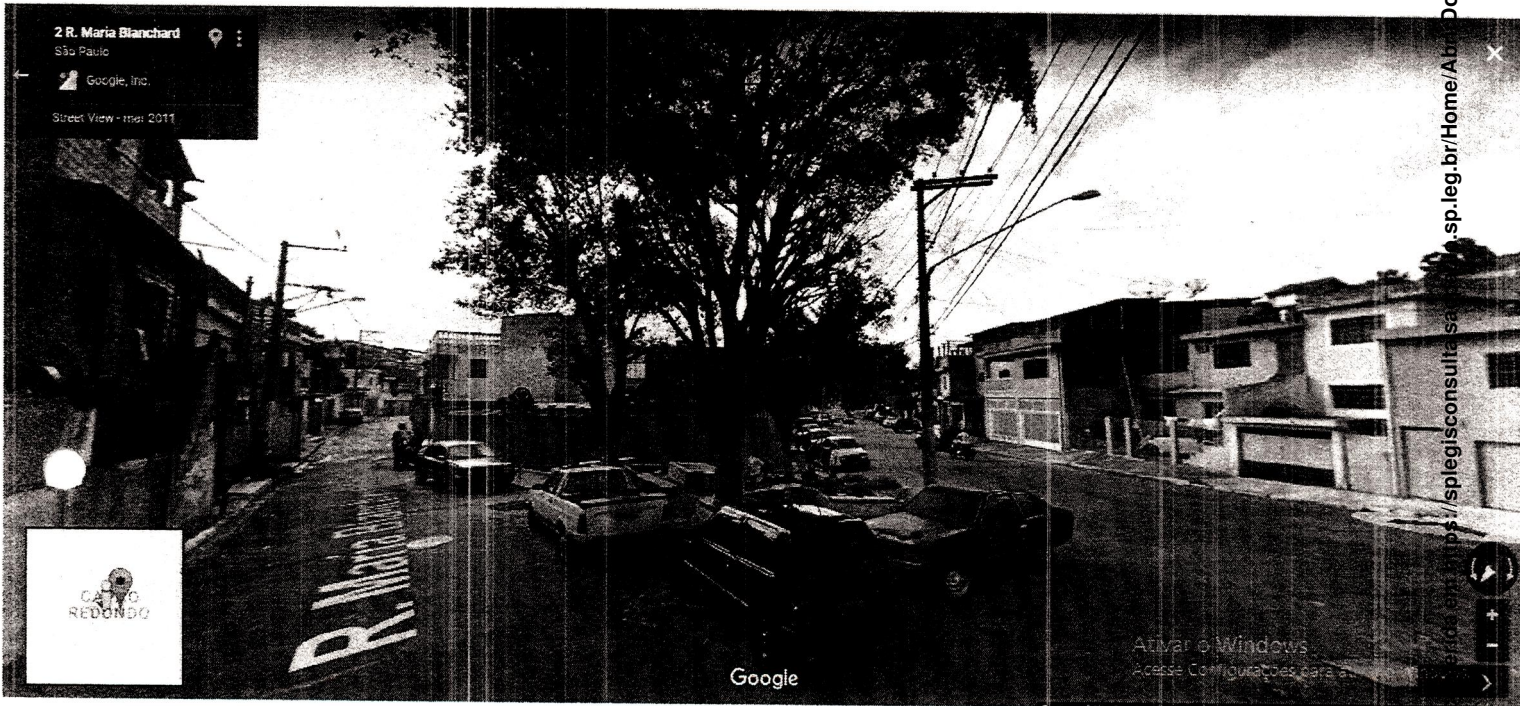




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Tubulação nº 03 do proc. nº 171-343 de 2017
JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RE. 11.433

fls. 6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
PREF/CASA CIVIL/ ATL III - CASA CIVIL/Assessoria Técnico-Legislativa III
VIADUTO DO CHÁ,15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020
Telefone: 3113-8350

Informação PREF/CASA CIVIL/ ATL III Nº 7548213

São Paulo, 02 de abril de 2018

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 843/17, de autoria do Vereador Reis, que trata da denominação do espaço público denominado “Praça Luiz Felipe de Amaral Brito”, situado no Bairro do Capão Redondo, Prefeitura Regional do Campo Limpo. Pedido de subsídios.

S M U L /CASE

Senhora Supervisora Geral

Tratando-se de proposta de denominação de espaço público, em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho o presente solicitando responder às indagações listadas no documento 7450404.

Solicito a devolução do processo a esta Assessoria, devidamente instruído, até o próximo dia 10 de abril.

Simone Fernandes Mattar

Assessora Técnico-Legislativa
Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL
OAB/SP 173.092



Documento assinado eletronicamente por **Simone Fernandes Mattar, Assessora Técnica**, em 02/04/2018, às 14:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **7548213** e o código CRC **D78C93BF**. 8

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 7548213



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 7598544

INTERESSADO: Camara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 843/17, de autoria do Vereador Reis, que trata da denominação do espaço público denominado "Praça Luiz Felipe de Amaral Brito", situado no Bairro do Capão Redondo, Prefeitura Regional do Campo Limpo. Pedido de subsídios.

CASE-DLE

Sr. Diretor de Divisão

Encaminhamos o presente para prosseguimento.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 04/04/2018, às 11:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **7598544** e o código CRC **DACBF70A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 7598544



Escala:
 563

319456, 7381362

SETOR - 166

Jd. Gysmar Qd. 6

3ª zona

Desd. da Qd. 81

Ofício - 17.139/71

QUADRA - 259

Rev. -

1071 (24.6.71) - 216
18724

Rev. 1974 (30.8.74)

Tua

PROC. 194334/74 - Jda 7-5-75

PAR 33.011/85.5.8.85.A.R.L.

P.A.P. 31.006/87 25.11.87 ISA

PAP 32.003/91 06.05.91

MTU. 96 10/10/96 SIVALDO

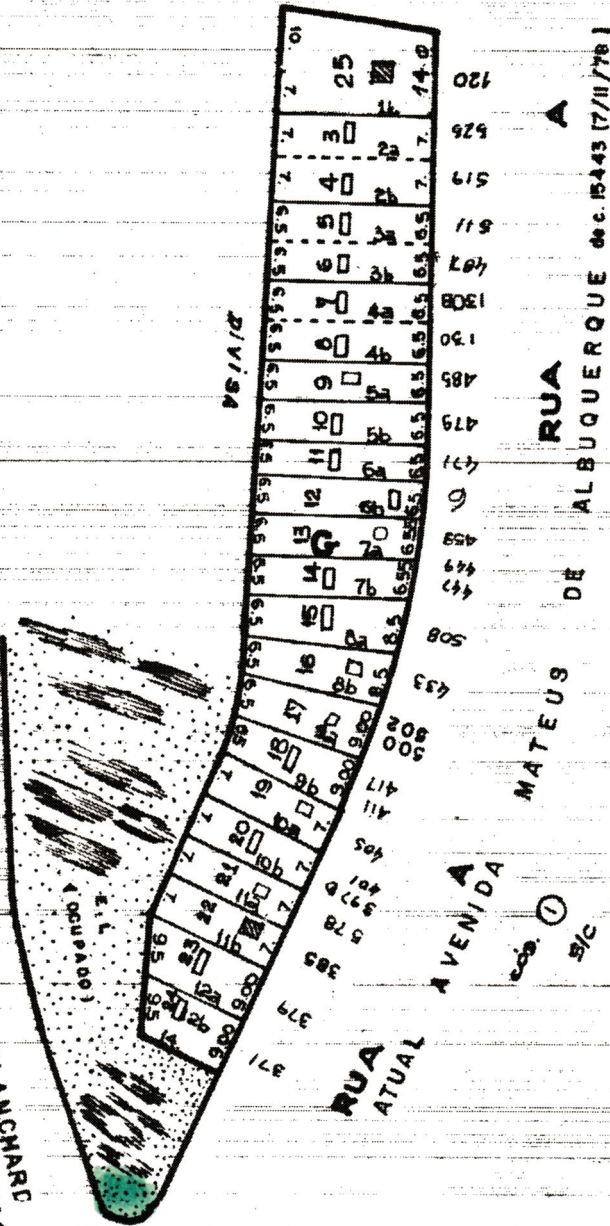
DE 8/Mº - RI. 31 (8.8.98) -

MTU. 99 17/08/99 311

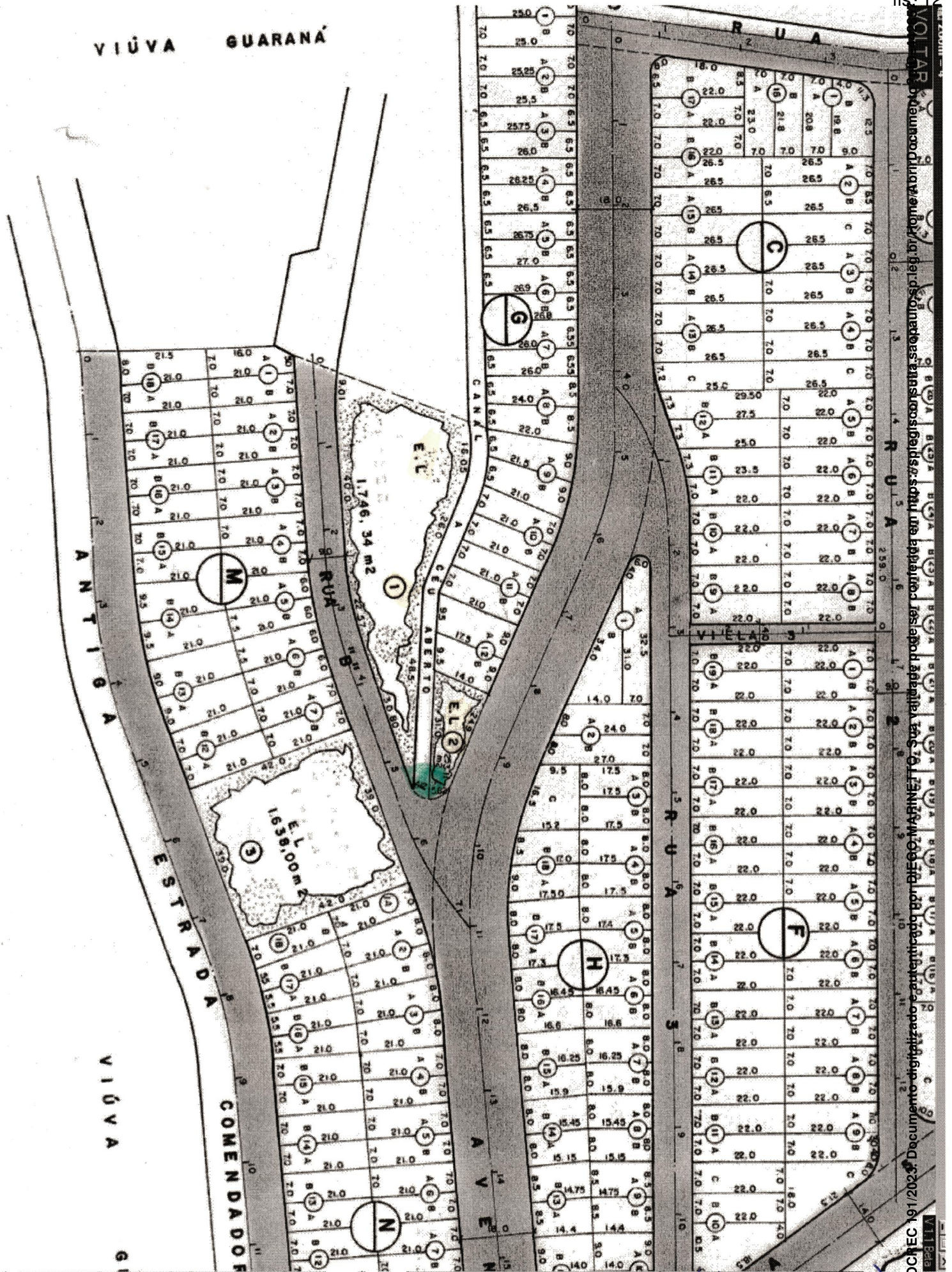
MTU. 2002 18/03 ROBERTA

LÔTES	ÁREA M²
1a	212.50
1b	175.00
2a	175.87
2b	180.60
3a	166.60
3b	168.20
4a	169.80
4b	171.60
5a	172.90
5b	174.80
6a	175.20
6b	174.52
7a	172.90
7b	170.30
8a	188.50
8b	177.62
9a e 9b	170.87
10a e 11b	147.00
12a	171.00
12b	139.50

ATUAL RUA MARIA
BLANCHARD
de 15443 (7/11/78)



30.4.71



AU 4080 (cópia Parcial)

USO COMUM

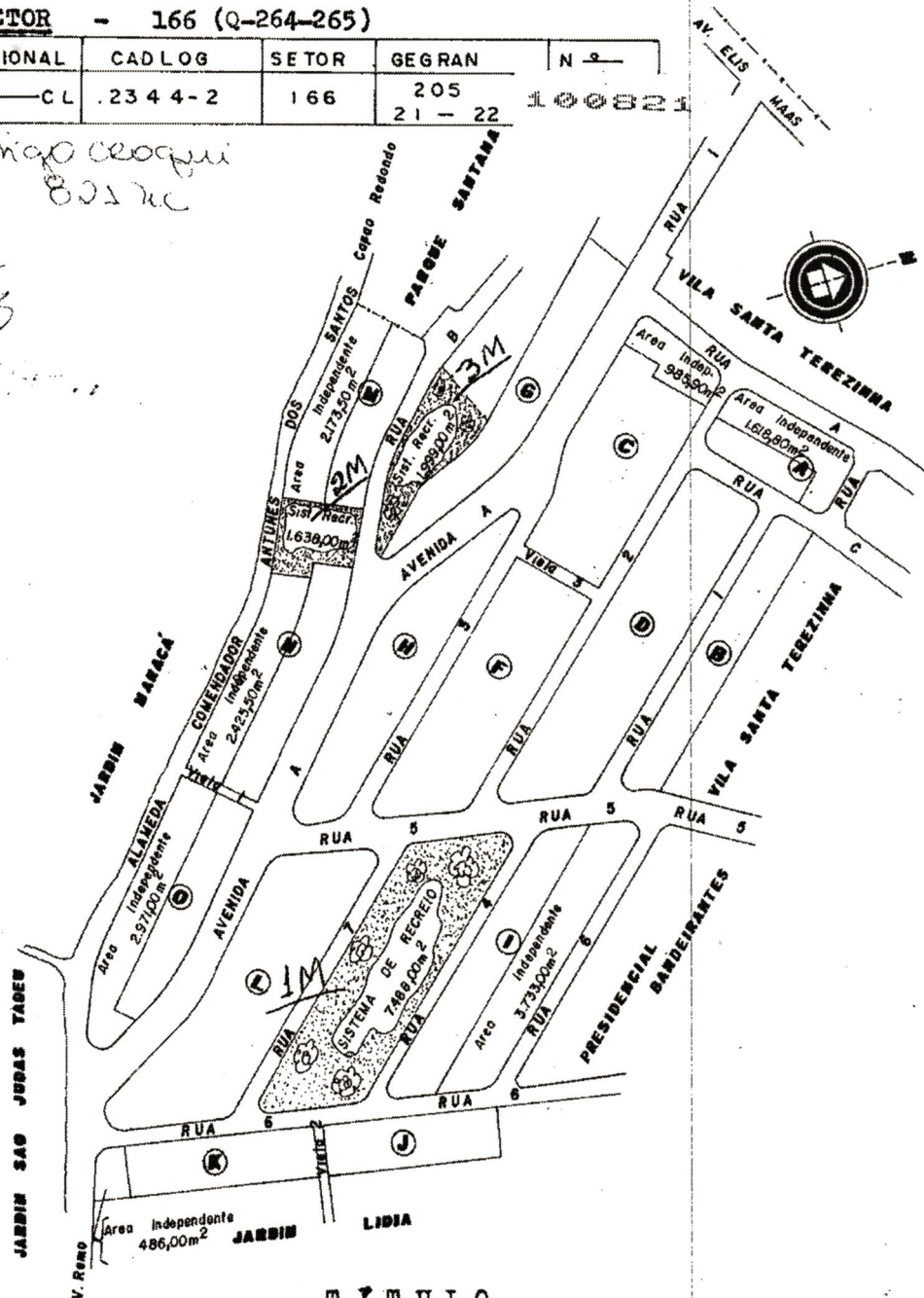
100-UC

LOCAL - Jardim Gysmar (Jardim Lidia)
BAIRO - Santo Amaro
SUBDIST. - Santo Amaro
SETOR - 166 (Q-264-265)

REGIONAL	CAD LOG	SETOR	GEGRAN	N
AR—CL	23 4 4-2	166	205 21 - 22	100821

Antigo Croqui
802700

166
E3



TITULO

Arruamento aprovado pelo Alvará nº-37.302, em 25/10/68-- Processo nº 5.704/68 - Planta de SAMARO. Propriedade de Ivo Pelegrino.
 Averbação 3 a margem da transcrição nº 226.153, fls 81,
 livro 3=FP, 11º R.I.
 Planta: AU 15/4080/83.

MEMORANDO 171/003/73 JARDIM GYSMAR (Avenida A) 12/2/74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
 Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 7634462

Interessado: SGM ATL III - Vereador Reis

Assunto: Projeto de Lei - PL **843/2017**

Local: Praça Luiz Felipe de Amaral Brito

SMUL CASE G

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

" Fica denominada Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o espaço público inominado, compreendido entre a Rua Maria Blanchard e a Avenida Mateus de Albuquerque, situado no Bairro do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo."

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, justiça e Legislação Participativa em documeto nº 7450404, conforme segue:

Item 1 - sim consta como bem público;

Item 2 - sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 - a denominação proposta " Luiz Felipe de Amaral Brito", não constitui homonímia;

Item 5 - sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua identificação, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

" Fica denominado Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro formado pela área remanescente dos espaços livres 1 e 2 da planta, delimitado pela Rua Maria Blan chard, Avenida Mateus de Albuquerque e lotes particulares, localizado no setor 166 - quadras 134 e 259, no Distrito de Capão Redondo, na Prfeitura Regional de Campo Limpo".

Item 6 - sim, a classificação quanto ao tipo (praça) etá correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 06/04/2018, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **7634462** e o código CRC **FA968870**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 7680633

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 843/17, de autoria do Vereador Reis, que trata da denominação do espaço público denominado "Praça Luiz Felipe de Amaral Brito", situado no Bairro do Capão Redondo, Prefeitura Regional do Campo Limpo. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI retro, que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 09 / 04 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 10/04/2018, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **7680633** e o código CRC **81A5A2FC**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 7680633



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PREF/CASA CIVIL/ ATL II - CASA CIVIL/Assessoria Técnico-Legislativa II
VIADUTO DO CHÁ,15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900
Telefone: 3113-8350

Informação PREF/CASA CIVIL/ ATL II Nº 7860811

São Paulo, 17 de abril de 2018

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 843/17, de autoria do Vereador Reis, que trata da denominação do espaço público inominado “Praça Luiz Felipe de Amaral Brito”, situado no Bairro do Capão Redondo, Prefeitura Regional do Campo Limpo. Pedido de subsídios.

ATL-Chefia

Dra. Simone Fernandes Mattar

Preparado ofício de resposta ao pedido de subsídios da Câmara Municipal, instruído com cópia dos documentos SEI nº 7633732, nº 7633783, nº 7634462, nº 7680633, nº 7578726 e nº 7653559.

Benedito Araújo de Moura

Assessor Técnico

Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL/ATL II

RF 725.280.3

De acordo.

Simone Fernandes Mattar

Assessora Técnico-Legislativa

Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL

OAB/SP 173.092



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Araujo de Moura, Assessor Técnico**, em 17/04/2018, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Simone Fernandes Mattar, Assessor Chefe**, em 19/04/2018, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **7860811** e o código CRC **AF7C6B46**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 7860811



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 18

São Paulo, 8 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 145/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 056/2018
SEI 6010.2018/0000078-3

CÓPIA

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal a respeito do Projeto de Lei nº 843/2017, de autoria do Vereador Reis, que objetiva denominar Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o espaço público inominado, compreendido entre a Rua Maria Blanchard e a Avenida Mateus de Albuquerque, situado no Bairro do Capão Redondo, Prefeitura Regional do Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.


EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/drs
Resp 843-17



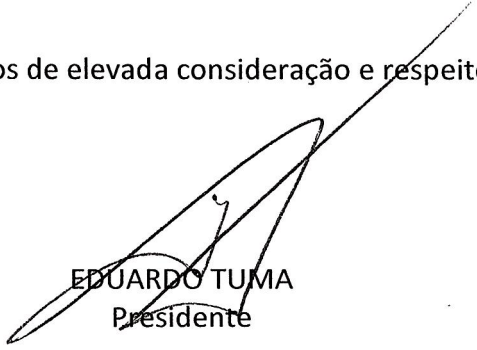
São Paulo, 14 de agosto de 2019.

Ofício SGP-23 nº 01342/2019

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 14 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 843/17, de autoria do Vereador Reis, que denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/ars.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO**

Cópia extraída de fls. 19/20 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 843/17)
(VEREADOR REIS – PT)

Denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

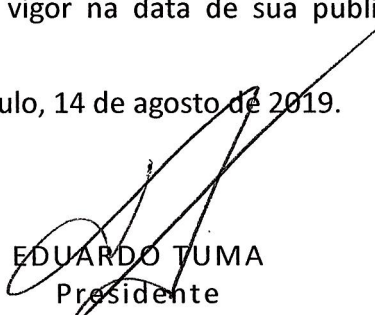
Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro formado pela área remanescente dos espaços livres 1 e 2 da planta, delimitado pela Rua Maria Blanchard, Avenida Mateus de Albuquerque e lotes particulares, localizado no setor 166 – quadras 134 e 259, no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de agosto de 2019.


EDUARDO TUMA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL/Assessoria Técnico-Legislativa III

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ ATL III Nº 020268751

São Paulo, 17 de maio de 2019.

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: PL nº 843/17, que denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito no Distrito de Capão Redondo

SEI

Senhor Secretário

À vista da aprovação do Projeto de Lei nº 843/17, de autoria do Legislativo, nos termo do texto encartado no documento 020268519, indago se fica ratificada a anterior manifestação dessa Pasta, no sentido da sanção da proposição.

É necessário o atendimento ao presente até o **próximo dia 30 de agosto**, dado o prazo em curso para sanção ou veto.

Simone Fernandes Mattar

Assessora Técnico-Legislativa

Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL

OAB/SP 173.092



Documento assinado eletronicamente por **Simone Fernandes Mattar, Assessor(a)**, em 23/08/2019, às 14:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020268751** e o código CRC **0144A62E**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 020268751



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 020305045

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 01342/2019 - Projeto de Lei nº 843/17, que denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito no Distrito de Capão Redondo

SEL/CASE/DLE

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 020268751, encaminhamos o presente para manifestação quanto à sanção ou veto do Projeto de Lei nº 843/17, de autoria do Legislativo, nos termo do texto doc. 020268519, que denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito.

A resposta deve ser encaminhada pela Coordenadoria CASE e prazo até o **dia 29/08/19**.

São Paulo, 23 de agosto de 2019

MARIA LÚCIA TANABE

Chefe da Assessoria Técnica III

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Tanabe, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 23/08/2019, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020305045** e o código CRC **D49DFE5D**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 020305045



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020400231

São Paulo, 27 de agosto de 2019

Ref. Carta de Lei nº 843/17 – ATL III

Interessado: Vereador Reis

Assunto: Projeto de Lei – PL 843/17

Nome proposto: Praça Luiz Felipe de Amaral Brito

SEL CASE

Sra. Coordenadora

Nossa análise prévia no presente processo para o referido PL, resultou em 06/04/2018 na avaliação referente ao local em questão, informando que a via é oficial, conforme documento (7634462).

O nome proposto *“Luiz Felipe de Amaral Brito”* não constitui homonímia e o logradouro continua sem denominação até presente data.

Desta forma, nada temos a opor à sanção ao Projeto de Lei nº 843/17.

O item 5 da Informação SMUL/CASE/DLE (7634462) é necessário inclusão de texto para identificação do logradouro, sendo:

"Fica denominado Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro formado pela área remanescente dos espaços livres 1 e 2 da planta de arruamento urbanizado AU4080, delimitado pela Rua Maria Blan Chard, Avenida Mateus de Albuquerque e lotes particulares, localizado no setor 166 - quadras 134 e 259, no Distrito de Capão Redondo, na Prefeitura Regional de Campo Limpo".



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 27/08/2019, às 18:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020400231** e o código CRC **227159C7**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 020400231



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 020454363

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Reis.

ASSUNTO: Carta de Lei referente ao Projeto de Lei nº 843/17, denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito, o logradouro situado entre as Rua Maria Blanchard e a Avenida Mateus de Albuquerque.

SEL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação favorável à sanção informada por DLE em documento SEI020400231.

São Paulo, 29/08/2019.

Marly Kiatake

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 28/08/2019, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020454363** e o código CRC **BBC97A8E**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 020454363



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 020462328

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 01342/2019 - Projeto de Lei nº 843/17, que denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito no Distrito de Capão Redondo

SMDU/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 020268751, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 020400231 e 020454363, que acolhemos pela sanção do Projeto de Lei nº 843/17, de autoria do Legislativo, nos termo do texto doc. 020268519, que denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 28 de agosto de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 28/08/2019, às 19:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020462328** e o código CRC **BF826924**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 020462328

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 020510052**SEL.G****Sr. Secretário**

Trata-se de pedido de manifestação da ATL sobre a sanção ou veto ao PL nº843/17, que pretende denominar logradouro público como Praça Luiz Felipe de Amaral Brito. Procedida a instrução técnica, CASE.DLE posiciona-se favoravelmente à sanção, com ciência do Gabinete, porque preenchidos os requisitos técnicos necessários à denominação proposta. Sob o ponto de vista jurídico-formal, nada temos a acrescentar à análise do DLE. Assim, de ordem da chefia desta AJ, submetemos o presente à sua apreciação.

Debora Sotto**Procuradora do Município****OAB/SP 162.994****SMDU.AJ**

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 29/08/2019, às 19:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020510052** e o código CRC **B85BCCA6**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 020510052



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 020510066

CASA CIVIL.ATL

Chefia

Restituo o presente, com o posicionamento desta Secretaria favorável à sanção do PL em análise, dada a observância dos requisitos necessários à denominação de logradouros nos termos da legislação em vigor.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário (a) Executivo**, em 30/08/2019, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020510066** e o código CRC **0430CA98**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 020510066



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL/Assessoria Técnico-Legislativa III

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ ATL III Nº 020634081

São Paulo, 03 de setembro de 2019

PREF/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

PRAZO 11/09

Colhidas as manifestações retro e estando em curso prazo legal, encaminho o presente para subsidiar a análise desse Gabinete e a subsequente deliberação do Sr. Prefeito quanto à sanção ou veto.

Maria Tereza Gomes

Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Gomes da Silva, Procuradora Chefe**, em 03/09/2019, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020634081** e o código CRC **433911FF**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 020634081



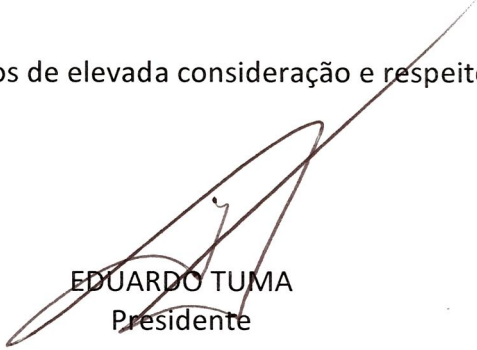
São Paulo, 14 de agosto de 2019.

Ofício SGP-23 nº 01342/2019

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 14 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 843/17, de autoria do Vereador Reis, que denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/ars.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO**

Cópia extraída de fls. 19/20 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 843/17)
(VEREADOR REIS – PT)

Denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

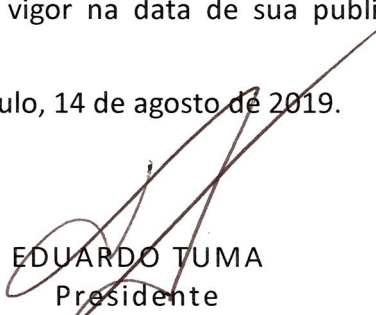
Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro formado pela área remanescente dos espaços livres 1 e 2 da planta, delimitado pela Rua Maria Blanchard, Avenida Mateus de Albuquerque e lotes particulares, localizado no setor 166 – quadras 134 e 259, no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de agosto de 2019.


EDUARDO TUMA
Presidente

Sanciono e promulgo a presente lei.

São Paulo, 4 de setembro de 2019



BRUNO COVAS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 17.173 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2019
(Projeto de Lei nº 843/17, do Vereador Reis – PT)

Denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro formado pela área remanescente dos espaços livres 1 e 2 da planta, delimitado pela Rua Maria Blanchard, Avenida Mateus de Albuquerque e lotes particulares, localizado no setor 166 – quadras 134 e 259, no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4
de setembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.



BRUNO COVAS
PREFEITO



Folha nº 2 da Lei nº 17.173 , de 4 de setembro de 2019


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil


RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 4 de setembro de 2019.

CASA CIVIL/ATL/PREAO

LEI Nº 17.173, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019
(PROJETO DE LEI Nº 843/17, DO VEREADOR
REIS – PT)

Denomina Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Felipe de Amaral Brito o logradouro formado pela área remanescente dos espaços livres 1 e 2 da planta, delimitado pela Rua Maria Blanchard, Avenida Mateus de Albuquerque e lotes particulares, localizado no setor 166 – quadras 134 e 259, no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 4 de setembro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL/PREAO Nº 020890086

São Paulo, 10 de setembro de 2019

À

SMUL/CASE/DLE

SMC/AHM/CDL

Encaminhamos cópias do SGP-23 nº 01342/2019, da carta de Lei do PL nº 843/17 sancionada pelo Exmo. Sr. Prefeito (020890039), do original da Lei nº 17.173, de 4 de setembro de 2019 e recorte de publicação da referida lei (020890073), para as providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Pedrão Nassir, Assessor(a)**, em 10/09/2019, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020890086** e o código CRC **36CF736C**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 020890086



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 020917210

São Paulo, 11 de setembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Processo SEI: 6010.2018/0000078-3**

Feitas as devidas anotações, está o presente em condições de retornar à **CASA CIVIL/ATL/PREAO**.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL / PREAO

Supervisor Técnico II

Com nossa ciência, segue para demais encaminhamentos.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berlini, Assessora Técnica II**, em 11/09/2019, às 13:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luís Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 11/09/2019, às 14:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020917210** e o código CRC **24701652**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 020917210



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE/DLE Nº 021263677

SF/DIMAP-3

Sr(a) Auditor(a) Fiscal,

De ordem do Senhor Diretor, solicitamos a gentileza de providenciar o cadastramento da **Lei 17.173 de 04 de Setembro de 2019** e a seguir encaminhar ao Departamento competente para a atualização da(s) quadra(s) fiscal(is) e do(s) setor(es) fiscal(is) atingidos pelas determinações da Lei, na malha urbana do Município.

RF: Praça Luiz Felipe de Amaral Brito.



Documento assinado eletronicamente por **Cayo Augusto Belizario Cruz, Arquiteto(a)**, em 20/09/2019, às 14:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **021263677** e o código CRC **5C5A562A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 021263677

CADLOG - Cadastro de Logradouro (Intranet)

Bem-vindo, Luzenilda Santana do Carmo / RF: 512.525-1 / Perfil: CADLOG - DIMAP-3 - Cadastrador / CAPA - Usuário Básico / GDC-NET Atendentes / IPTU - Consulta Básica sem Sigilo / SW - BP Atendimento / SW - SenhaWeb

Home (/Home) / Atendimento Logradouros
Seu último acesso foi em 25/09/2019 às 11:10.

CONSULTAR DADOS LOGRADOUROS

Dados para a Consulta

Codlog

53088-3 - PRACA LUIZ FELIPE DE AMARAL BRITO - ATIVO

Tipo

Selecione

Título

Selecione

Preposição

Selecione

Nome

Incluir Denominações Anteriores

Pesquisar Apenas pelo Início do Nome

PESQUISAR

LIMPAR

Logradouro Selecionado

Codlog	53088-3
Denominação	
Situação da Denominação	OFICIAL
Vigência	

01/01/1977 - Atual

CADLOG - Cadastro de Logradouro (Intranet)
Denominação Logradouro
PRACA LUIZ FELIPE DE AMARAL BRITO

Leito

Situação Física
EXISTENTE

Situação Jurídica
REGULAR

Legislação



Tipo
LEI

Número
17.173

Data Publicação
04/09/2019

VER LEGISLAÇÃO

Ano
2019

Localização

MAPA

Ponto de Início

Tipo
LOGRADOURO

Codlog/Denominação
60023-7 - AVENIDA MATEUS DE ALBUQUERQUE - ATIVO

Ponto de Término

Tipo

(http://cadlog.pemsp.gov.br) (http://www.prefeitura.sp.gov.br)

CADLOG - Cadastro de Logradouro (Intranet)

MOC
Folha Quadricula

 VER MOC

Vigência

Atual
25/09/2019 - Atual

 SELECIONAR VIGÊNCIA

CEPs

CEP	LADO	SITUAÇÃO	NRO. INÍCIO	NRO. FIM
05859-230	AMBOS	PROVISÓRIO		

REGISTROS ENCONTRADOS: 1

CEPs Exceções

 **Informação!** Não há nenhum registro na listagem

Faces de Quadra do Logradouro - Valor m² IPTU

 **Informação!** Não há nenhum registro na listagem

Lotes Ativos das Faces de Quadra do Logradouro

Qtde de Lotes Ativos	Qtde de Terrenos Ativos
0	0

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br>) (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>)

 **Informação!** Não há nenhum registro na listagem

CADLOG - Cadastro de Logradouro (Intranet)

Versão: 13.3.7083.23002 - 24/05/19 12:46

(MAILTO:cof@
equipe@prefeitura.sp.gov.br?
subject=CADLOG
-
Contato)



**Praça Luiz Felipe
de Amaral Brito
Codlog: 53.088-3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subdivisão de Cadastro de Logradouros

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

Encaminhamento SF/SUREM/DECAD/DIMAP-3 Nº 021575155

São Paulo, 01 de outubro de 2019

DIMAP-2

Sr.Coordenador,

À luz do presente expediente e após análise da lei nº 17.173/19, encaminhamos o presente instrumento para atualização cartográfica, conforme borrão juntado em doc. 021575155.

Isto posto, segue para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Reis Casline, Auditor Fiscal Tributário Municipal**, em 01/10/2019, às 07:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **021575155** e o código CRC **B45576C0**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 021575155



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL/PREAO Nº 024915063

São Paulo, 13 de janeiro de 2020

Nada mais havendo a providenciar nesta Unidade o presente está sendo concluído.



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Pedrão Nassir, Assessor(a)**, em 13/01/2020, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024915063** e o código CRC **B80F0BE0**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 024915063





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subdivisão de Cartografia Fiscal

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

Encaminhamento SF/SUREM/DECAD/DIMAP-2 Nº 025624955

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020

CASE/DLE

Sr. Diretor

Em atenção à solicitação nº 021263677, atualizamos o mapa digital, para inclusão da Praça Luiz Felipe de Amaral Brito. Segue para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Decio Figueira, Auditor Fiscal Tributário Municipal**, em 03/02/2020, às 08:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **025624955** e o código CRC **AA0125DB**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 025624955



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE/DLE Nº 025757838

Subprefeitura de Campo Limpo / CPDU.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Encaminhamos o presente para as anotações cadastrais cabíveis no âmbito dessa Subprefeitura.
RF: Praça Luiz Felipe de Amaral Brito
2. **Subprefeitura de Campo Limpo**, após prosseguimento encaminhar a **CET/DS** conforme disposto pelo Decreto nº 55.166 de 29/05/2014, para anotações e providências cabíveis em relação ao emplacamento do referido logradouro.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Pastoura Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 05/02/2020, às 14:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **025757838** e o código CRC **2246FF8B**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 025757838



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 025765800

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020

SUB-CAMPO LIMPO/CPDU.CADASTRO

- Sra Chefe -

Em atenção solicitação do SEI 025757838, para ciencia e demais providencias.

att,

Cristiane Ap. Neves Santos

Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CPDU/SUB-CL

cansantos@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 3397-0510



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Neves Santos, Coordenador(a)**, em 05/02/2020, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **025765800** e o código CRC **C01FC810**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 025765800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Unidade de Cadastro

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

Informação SUB-CL/CPDU/CAD Nº 026406354

São Paulo, 26 de fevereiro de 2020

À

SUB-CL/CPDU

Sra Coordenadora,

LOCAL: PÇ LUIZ FELIPE DE AMARAL BRITO

Em atenção a informação solicitada, foram realizadas as anotações pertinentes ao cadastro, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA APARECIDA DOS SANTO OLIVEIRA, Agente de Apoio**, em 26/02/2020, às 14:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **026406354** e o código CRC **BCB09F86**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 026406354

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 026467889

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

CET/DS

- Sr. Diretor -

Em atenção a solicitação do SEI 025757838 item 2. (... encaminhar a **CET/DS** conforme disposto pelo Decreto nº 55.166 de 29/05/2014, para anotações e providências cabíveis em relação ao emplacamento do referido logradouro).

att,

Cristiane Ap. Neves Santos

Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CPDU/SUB-CL

cansantos@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 3397-0510



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Neves Santos, Coordenador(a)**, em 27/02/2020, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **026467889** e o código CRC **E933E15E**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 026467889



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria Adj.de Sinalização

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 11 3396-8308

Encaminhamento CET/DS Nº 038894530

DAE-1

Sr. Supervisor,

Conforme acordado em dezembro/20 e em atenção ao solicitado, 026467889 e 025757838, encaminhamos o presente para ciência e prosseguimento.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Eder Carlos de Souza, Superintendente**, em 08/02/2021, às 09:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038894530** e o código CRC **1C40F108**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 038894530



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Departamento de Atendimento a Órgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 038965786

SSI

6010.2018/0000078-3

Sr. Superintendente,

Em atenção ao solicitado pelo documento nº7450518, encaminhamos o presente, informando que para o assunto, foi aberto CS nº96.38.00059/21-36, tramitado para essa Superintendência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pizzanelli, Assistente Administrativo**, em 08/02/2021, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038965786** e o código CRC **73E1853F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 038965786

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao solicitado informamos que atualmente a CET não possui contrato para realização de serviços de implantação ou manutenção de sinalização toponímica (placa de logradouro). O processo de contratação já foi iniciado e atualmente encontra-se tramitando junto ao TCM. Informamos que coletamos os dados da solicitação, para futura instalação

Carlos Eduardo Da Costa Carvalho

Reg.CET: 13386
09/02/21



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Superintendência de Sinalização

Rua Dra. Ruthy Cardoso, nº 7163, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-904
Telefone: (11) 3030-2155

Encaminhamento CET/SSI Nº 039714159

DAE

Sr. Supervisor

Em atenção à solicitação 038965786, enviamos parecer da área técnica GSO/DSO 039714120.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eder Carlos de Souza, Superintendente**, em 19/02/2021, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039714159** e o código CRC **DOCA1B66**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 039714159



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Departamento de Atendimento a Órgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000
 Telefone: (11) 3396-8144

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 039875363

SUB-CL/G
6010.2018/0000078-3

Senhor Chefe de Gabinete,

De ordem do senhor Chefe de Gabinete, em atenção ao solicitado pelo documento nº 026467889, restituímos o presente com as informações prestadas pela Área Técnica, desta Companhia, documento nº 039714159, que contempla o solicitado.

Atenciosamente,

EDENIR SIMÕES
 Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Edward Nogueira Junior, Supervisor(a) de Departamento**, em 23/02/2021, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039875363** e o código CRC **CBBE3926**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 039875363



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Chefia de Gabinete

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

Encaminhamento SUB-CL/CG Nº 040360484

São Paulo, 03 de março de 2021.

CMSP/PRESIDÊNCIA

Gabinete da Presidência

Encaminhamos o presente com as informações da **CET/GAB/DAE Nº 039875363**, para ciência e o que mais couber.

(assinado eletronicamente)

ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO

Chefe de Gabinete

Subprefeitura Campo Limpo



Documento assinado eletronicamente por **ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO, Chefe de Gabinete**, em 03/03/2021, às 10:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040360484** e o código CRC **3EBD952B**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 040360484



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Milton Leite

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396-4237 - www.saopaulo.sp.leg.br

Encaminhamento CMSP/GV MILTON LEITE Nº 041096657

Processo direcionado ao Gabinete da Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Antonio de Azevedo, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2021, às 17:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041096657** e o código CRC **190430F2**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000078-3

SEI nº 041096657



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: (11) 3396-4000

PROCESSO 6010.2018/0000078-3

Informação CMSP/PRESIDÊNCIA Nº 051011535

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

À
SGP-12

Senhor Supervisor,

Trata o presente expediente de resposta da solicitação formulada pelo ex-Vereador Reis, referente ao Projeto de Lei nº 843/17, de autoria do Vereador Reis, que trata da denominação do espaço público denominado "Praça Luiz Felipe de Amaral Brito", situado no Bairro do Capão Redondo, Prefeitura Regional do Campo Limpo, bem como pedido de subsídios, encaminhada ao ex-Prefeito João Dória, e após enviada aos respectivos órgãos responsáveis, o qual submetemos ao conhecimento e demais providências cabíveis por parte dessa Supervisão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosan Elieze Trucilio, Assessor(a) Especial de Apoio Parlamentar**, em 01/09/2021, às 20:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051011535** e o código CRC **8BE8FE4F**.